



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA

I – GERAL

7º FÓRUM DOS SUBSECRETÁRIOS

Data: 11 de agosto de 2022

Hora: 14h45 – 16h

Local: Sala de Reuniões GAB/SES – 2º andar

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

II - PARTICIPANTES

1. Jansen Roger Sousa Rodrigues (Secretário Adjunto de Gestão – SAG)
2. Aluizio Stremel Filho (Coordenador da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF)
3. José Carlismar Ramos Pereira (Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF)
4. João Paulo de Azevedo Araújo (Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS)
5. Thiago Mendonça Chagas (Subsecretário de Logística em Saúde - SULOG)
6. Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes (Chefe da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais – ARINS)
7. Luanna de Mendonça Gomes (Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP)
8. Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa (Subsecretário de Infraestrutura em Saúde - SINFRA)
9. Alan Oliveira dos Santos (Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde- SINFRA)
10. Mário Nogueira Israel (Controladoria Setorial da Saúde - CONT)
11. Marcelo Vinicio Rodrigues (Controlador Setorial da Saúde – CONT – Interino)
12. Adriana Lima de Sales (Unidade Setorial de Transparência e Controle Social – USTRAC/CONT)
13. Janaina Pinto Braga Meireles (Diretoria de Transparência Ativa e Passiva – DITRAN/USTRAC)
14. Evillásio Sousa Ramos (Subsecretário de Gestão de Pessoas – SUGEP)
15. Marco Antônio Vieira Júnior (Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL)
16. Paloma Aparecida Carvalho (Complexo Regulador em Saúde do DF – CRDF)
17. Marcelo Bangoim Marreiros Lima (Fundo de Saúde do DF – FSDF)
18. Cristina Aidamus de Lamônica Freire (Assessoria de Comunicação Social - ASCOM)
19. Isac Baliza Rocha Ribeiro (Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria)
20. Daniela Silva Miranda (Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria)

III – PAUTA

1. CIG-SES: Regimento Interno e atualização dos Subcomitês – aprovada

2. Programa de integridade (Plano de ação - Controles) – aprovada
3. Aplicação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e Acordo de Cooperação Técnica - TCDF, CLDF e GDF – Informações apresentadas
4. Portal da Transparência da Saúde - aprovado

IV – DISCUSSÕES/DECISÕES

Inicialmente, a servidora Daniela Miranda registrou a impossibilidade de participação do Secretário-Adjunto Executivo de Saúde, e Secretário de Governança, Dr. José Ricardo Baitello, conforme delegação da Portaria nº 1.287/2021, no Fórum de Subsecretários, em razão de reunião solicitada, na presente data, pela Secretária de Saúde, Dra. Lucilene, com representantes da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS. A servidora, também, deu boas vindas ao futuro Controlador Setorial de Saúde, Mário Nogueira Israel, que se apresentou aos presentes, e ao Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Marcelo Vinicio Rodrigues, em exercício das funções de Controlador Setorial até a posse do novo Controlador no cargo, programada para os próximos dias. Após avisos e apresentações, a servidora Daniela deu início às discussões sobre os temas da pauta. **1. CIG: Regimento Interno e atualização dos Subcomitês.** Destacou-se que em atendimento às determinações da Política de Governança Pública e Compliance DF, estabelecida pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, foi instituído o Comitê Interno de Governança – CIG-SES e elaborado o Regimento Interno. Registrou-se que a minuta de RI, sob análise das unidades que compõem o CIG-SES desde abril/2022, foi analisada pela AJL e que ajustes pontuais foram solicitados pelo órgão jurídico da SESDF. O RI reitera a função do CIG-SES de órgão colegiado constituído para promover a adoção das práticas e mecanismos para o exercício da governança pública, voltados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, e a função de assessoramento técnico dos quatro Subcomitês, que, precipuamente, devem apoiar o CIG-SES na gestão estratégica de riscos e na tomada de decisão. Foram apresentadas as propostas de inclusão da Ouvidoria e ASCOM como membros do Subcomitê de Ética e Integridade e modificações no Subcomitê de Governança Digital e Tecnologia de Informação e Comunicação, que passa à coordenação da Unidade Setorial de Transparência – USTRAC, cuja titular é encarregada da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e Lei de Acesso à Informação – LAI, para assegurar que as diretrizes para ampliação de serviços digitais estejam em consonância com a legislação vigente e que os dados da SESDF resultem em serviços digitais descomplicados e acessíveis aos cidadãos. Também foi proposta a alteração da denominação do Subcomitê para Subcomitê de Governança Digital, a fim de solucionar o aparente conflito nos limites de sua atuação e as competências regimentais da CTINF. As propostas foram aprovadas, pelos presentes, por unanimidade. Por fim, foi apresentada a proposta de aumento da proteção de carga horária semanal para as atividades dos Subcomitês. Foi aprovada a proposta de 06h semanais, concedidas apenas quando houver trabalhos programados pelos Subcomitês, que deverão ser comprovados. **2. Programa de Integridade (Plano de Ação – Controles).** A servidora Daniela destacou que os membros do Subcomitê de Ética e Integridade concluíram a elaboração do Plano de Ação de tratamento dos riscos de integridade, artefato obrigatório para a implementação do Programa de Integridade, desenvolvida em parceria com a CGDF, para atendimento de determinação do Decreto nº 39.739/2019. A servidora Daniela reapresentou os riscos identificados, os controles propostos no Plano de Ação e os responsáveis pela coordenação dos trabalhos para elaboração das medidas de tratamento indicadas (controles). Foi reiterada a importância da participação de servidores da Ouvidoria e ASCOM (que já atuam como colaboradores) e solicitada a indicação dos membros titulares e suplentes, formalmente, via SEI, até 17/08/2022. As propostas foram aprovadas, pelos presentes, por unanimidade. **3. Compras e Contratações.** A servidora Daniela reiterou a responsabilidade da Alta Administração dos órgãos pela governança das contratações, conforme dispõe a Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos. Reiterou que a gestão de riscos deve ser implementada para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias. A servidora Daniela apresentou informações sobre o gerenciamento dos riscos e dos controles da fase de planejamento das contratações, monitoradas pelos gerentes de riscos e pelo Subcomitê de Governança das Compras e Contratações. Sobre os controles de responsabilidade da SLOG, o Subsecretário **Thiago Mendonça Chagas** informou que foram elaborados e, até outubro, todos estarão concluídos. O Subsecretário da SUGEP, Evillásio Sousa Ramos, também ratificou a adequação dos controles sob sua

responsabilidade. Sobre as minutas-padrão de Contratos, Termos de Referência e Projeto Básico, o Secretário-Adjunto de Gestão, Jansen Roger Sousa Rodrigues, esclareceu que a PGDF apresentará os modelos para os órgãos do GDF. O Subsecretário da SINFRA, Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa, registrou sua preocupação em reiniciar a instrução processual de aquisições em curso, sob as regras da Lei 8666/93. Jansen explicou que os processos já instruídos poderão seguir em consonância com a Lei 8.666/93 e os novos processos deverão atender à Lei nº 14.133/2021. Por fim, ressaltou a importância da análise sobre a qualidade da instrução processual, se adequada ou dúbia, para definir o seguimento ou início de um novo processo. **4. Portal da Transparência da Saúde.** A Diretora da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva - DITRAN, Janaína Pinto Braga Meireles, apresentou o Portal da Transparência da Saúde e informou que é uma iniciativa desenvolvida na plataforma Business Inteligente pela DITRAN/USTRAC/CONT, gestora do negócio, em parceria com a Diretoria de Informações Estratégicas - DGIE/SUPLANS, gestor da ferramenta. Esclareceu que o Portal não substituirá o menu "Acesso à Informação", no site da SESDF, e que sua principal finalidade é organizar o acesso às informações obrigatórias requeridas pela Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 4.999/2012). Destacou também os principais objetivos: auxiliar os gestores na tomada de decisão, com a disponibilização dos dados mais relevantes da Secretaria de Estado de Saúde, desde o planejamento aos resultados alcançados; promover a transparência ativa; promover a participação e o controle social; possibilitar consultas de dados em tempo real e de gráficos, que possibilitarão o acompanhamento da atuação da SESDF por toda a sociedade. A Chefe da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social – USTRAC/CONT, Adriana Lima de Sales, ressaltou que, durante a pandemia, houve aumento no quantitativo de demandas registradas por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), serviço também prestado pelas Ouvidorias do GDF e que a maioria dessas demandas são solicitações de jornalistas e estudantes. Ressaltou que disponibilizar as informações no Infosaúde - DF, Portal de informações da SES/DF, promove a transparência ativa, com a publicidade dos dados independentemente de requerimentos, reduzindo, assim, o quantitativo de demandas registradas no sistema. Aprovadas as pautas apresentadas. Nós, Daniela Silva Miranda, matrícula nº 138.429-5 e Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavramos a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Assinaturas:

Jansen Roger Sousa Rodrigues

Secretário Adjunto de Gestão – SAG

Aluízio Stremel Filho

Coordenador da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF

José Carlismar Ramos Pereira

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF

João Paulo de Azevedo Araújo

Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS

Thiago Mendonça Chagas

Subsecretário de Logística em Saúde - SULOG

Marcos Paulo Freire Malgueliro Lopes

Luanna de Mendonça Gomes

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEPE

Mário Henrique Furtado Rocha de Sousa

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde - SINFRA

Alan Oliveira dos Santos

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde- SINFRA

Mário Nogueira Israel

Controladoria Setorial da Saúde - CONT

Marcelo Vinicio Rodrigues

Controlador Setorial da Saúde – CONT – Interino

Adriana Lima de Sales

Unidade Setorial de Transparência e Controle Social – USTRAC/CONT

Janaina Pinto Braga Meireles

Diretoria de Transparência Ativa e Passiva – DITRAN/USTRAC

Evillásio Sousa Ramos

Subsecretário de Gestão de Pessoas – SUGEP

Marco Antônio Vieira Júnior

Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL

Paloma Aparecida Carvalho

Complexo Regulador em Saúde do DF – CRDF

Marcelo Bangoim Marreiros Lima

Fundo de Saúde do DF – FSDF

Cristina Aidamus de Lamônica Freire

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Isac Baliza Rocha Ribeiro

Daniela Silva Miranda

Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOGUEIRA ISRAEL - Matr.1710059-3, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 23/08/2022, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES - Matr.0141195-0, Diretor(a) de Transparência Ativa e Passiva**, em 23/08/2022, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.1442937-3, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 23/08/2022, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLISMAR RAMOS PEREIRA - Matr.1708755-4, Diretor(a) de Governança em Tecnologia da Informação**, em 24/08/2022, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO STREMEL FILHO - Matr.0275880-6, Coordenador(a) Especial de Tecnologia de Informação em Saúde**, em 24/08/2022, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINICIO RODRIGUES - Matr.1709573-5, Controlador(a) Setorial da Saúde substituto(a)**, em 24/08/2022, às 20:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1708645-0, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 25/08/2022, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA APARECIDA CARVALHO - Matr.0157387-X, Diretor(a) Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal substituto(a)**, em 29/08/2022, às 06:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIMA DE SALES - Matr.1659666-8, Chefe da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social**, em 29/08/2022, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr.0123951-1, Assessor(a)**, em 30/08/2022, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO VIEIRA JUNIOR - Matr.1687393-9, Assessor(a) Especial**, em 31/08/2022, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA DE MENDONCA GOMES - Matr.1663854-9, Assessor(a) Especial**, em 27/09/2022, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **93498505** código CRC= **E8C5D6A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF